



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C.R.I., 1º Tabelião de Notas e Civil - Fone: (0xx64) 3492-1128

Epaminondas de Faria

Oficial

Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos

Sub-Oficial

Marcelo de Faria Pires

Sub-Oficial

Célia Maria de Araújo Bosso

Sub-Oficial

Av. Presidente Kennedy, Nº 161 - Setor Alegrete - Edéia - Estado de Goiás

Maria Ninon Ross de F. Pires dos Santos
Sub-Oficial

Certidão

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 3.997** extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, **DO LIVRO nº 02 - Registro Geral, ficha 01** e está conforme o original: DATA 04 de novembro de 1.999. **IMÓVEL**: Uma gleba de terras situada na Fazenda Bom Jesus da Varginha, imóvel Fazenda M.A.C. NATA, deste município, com a área total de 119 hectares, 68 ares e 80,6 centiare em terras de cultura e campos, ou seja, 24 alqueires, 58 litros e 190,60m² geométrico goiano e as benfeitorias consistentes de uma casa de construção rústica, curral, também em construção rústica, quintal contendo várias plantações e cercas de arame existentes, dentro das seguintes divisas: "Partindo de um marco esticador ao lado do ribeirão Lambari- na divisa de Laudelina Vaz Vieira de Cássia; daí segue o rumo de 19º 31'33" SE com 1.122,55m, limitando com a referida Laudelina Vaz Vieira Cássia até outro marco; daí segue o rumo 19º57'36" NE com 1.126,80m confrontando agora com a área remanescente de Gercino Ferreira de Sousa até outro marco; deste segue o rumo de 62º 45'44"SE com 405,00m limitando ainda com Gersino Ferreira de Souza, até outro marco; daí segue o rumo de 88º47'56"NE com 71,00m até outro marco ao lado do córrego Iratim; daí segue pelas divisas naturais deste curso d'água numa extensão tomada em reta de 105,00m até outro ponto; deste segue os seguintes rumos e distancias: 39º55'33"NE com 29,00m; 83º12'33"NE com 133,00m; 34º57'13" NE com 103,50m; 43º06'33" NE com 198,00m; 69º26'33"NE com 38,00; 37º17'13" NE com 140,00m limitando até aí com a área remanescente de Gercino F. de Souza até outro marco; deste segue o rumo de 56º21'26"NW com 520,00 limitando com José Marinho de Camargo e outro até outro marco esticador; daí segue os seguintes rumos e distancias: 21º21'29"NE com 114,22m; 14º54'25"NE com 57,48m; 07º42'52" NW com 247,25m; 19º30'48"NE com 60,00m; 41º 02'44"NE com 127,45m; 06º16'14"NW com 75,81m limitando com José João Junqueira te outro marco esticador ao lado do córrego Lambari; daí segue pelas divisas naturais deste curso d'água até encontrar o ponto de início destas divisas a 1.770,00m. Imóvel desmembrado de outro maior, conforme Memorial Descritivo de 02-08-1.999, firmado nesta cidade pelo agrimensor Divino das Graças Alves- CREA-GO, nº 387/TD e cadastrado no INCRA sob o nº 934.089.008.214-7, área: 27,2ha, e na Receita Federal: 5440594-7 e nº 934.089.000.939-9; área: 470,2ha, e na Receita Federal: 0555298-2. **PROPRIETÁRIO**: Gersino Ferreira de Souza, agropecuarista, CI. nº 181.547-SIC-GO, brasileiro, desquitado, residente e domiciliado em Pontalina-GO, à rua Goiás, nº 210, portador do CPF nº 016.744.121-34. Registro Anterior: R.2-3.881, às fls. 125, no livro 2-N, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 04 de novembro de 1.999. Eu, (a) Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos-Sub-Oficial, que a fiz escrever, conferi e subscrevi.-

AV.1-3.997. Certifico que a Reserva Legal deste imóvel com 23.93.76,12ha, correspondente a 20% esta averbada sob o nº AV.1-3.881, às fls.125, livro 2-N, sendo que 19.52.25ha, estão dentro das divisas acima descritas, e os restantes 04.41.51,12ha, estão dentro da área remanescente. Edéia, 04/11/1.999. (a) M^a N.R.F.P.Santos- Sub-Oficial.-

R.2-3.997. Por escritura pública de compra e venda de 02 de agosto de 1.999, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, no livro nº 65, às fls. 145/146 e versos, o proprietário supra qualificado na matrícula vendeu a Manoel Ferreira de Oliveira, pecuarista, CI. nº 413.422-SSP-GO, casado sob o regime de comunhão de bens com Ana Maria de Oliveira, comerciante, CI. nº 1.793.043-SSP-GO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 218.259.801-44; o imóvel constante da presente matrícula pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 04 de novembro de 1.999. Eu, (a) Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos- Sub-Oficial, que o fiz escrever, conferi e subscrevi.

R.3-3.997- Nos termos da CRPH nº 20/75506-6, emitida em Edéia-Go, 11-04-03, o imóvel const. pres. matr. foi oferecido e dado em hiptc. cedular de 1º grau p/prop. ao Bco. do Brasil S/A- ag. desta cidade- Valor R\$55.539,00; Venc.: 01-07-2.008, demais cláusulas no reg. Fls. 43 no livro 3 O, sob onº 9.358. Edéia, 11-04-2.003. Eu, (a) C.Mª A . Bosso- Sub-Oficial.-

R.4-3.997- Nos termos da CRPH nº 40/02204-8, emitida em Edéia-Go, 31-01-2.008, o imóvel const. pres. matr. foi oferecido e dado em hiptc. cedular de 2º grau p/prop. ao Bco. do Brasil S/A- ag. desta cidade- Valor R\$ 49.950,00; Venc.: 01-08-2.013, demais cláusulas no reg. Fls. 05 no livro 3-S, sob onº 12.290. Edéia, 01-02-2.008. Eu, (a) C.Mª A . Bosso- Sub-Oficial.-

R.5-3.997- Nos termos do Contrato Particular de Instrumento de Servidão de 01 de outubro de 2010, firmado pelas partes em Edéia-GO, os proprietários Manoel Ferreira de Oliveira, pecuarista, portador da CI. nº 413.422-SSP-GO e do CPF nº 218.259.801-44 e sua esposa Ana Maria de Oliveira, comerciante, portadora da CI. nº 1.793.043-SSP-GO, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Bom Jesus da Varginha (GO), como outorgantes, Instituíram Servidão de uma área de 1.47577 hectares, cujo comprimento é de 481,92 metros, destacada do imóvel objeto desta matrícula para passagem da linha de transmissão de Energia Elétrica LT 230 KV, SE Palmeiras - SE Edéia, à favor da outorgada, a empresa Transenergia Renovável S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.553.895/0001-45, estabelecida na rua Nilo Peçanha, nº 50, sala 3118, Centro, Rio de Janeiro (RJ), Concessionária do Serviço Público Federal, condição que lhe foi conferida pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), conforme Contrato de Concessão nº 009/2009-ANEEL, de 23 de Abril de 2009. Ficando assim a referida área instituída Servidão á favor da outorgada na conformidade da demarcação constante dos anexos memorial descritivo e mapa, a servidão de passagem sobre a mencionada área de terras. Acordam as partes que, em contrapartida ao uso aqui contratado, consubstanciado nas servidões atrás especificadas, a outorgada pagará aos outorgantes uma indenização total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), valor que estes declaram haver recebido, e pelo que dão plena, geral e rasa quitação. Demais clausulas condições e obrigações constam no contrato aqui registrado, ficando uma via arquivada. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 07 de abril de 2011. Eu, (a) Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos-Sub-Oficial, que o fiz conferi, subscrevi e assino.

R.6-3.997- Nos termos da CRPH nº 40/03861-0, emitida em Edéia-Go, 13-04-2.011, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em hipoteca cedular de 2º grau, p/proprietários ao Bco. do Brasil S/A, Ag. desta cidade, Valor R\$ 170.172,80. Vencimento: 20/03/2.014. Demais cláusulas às fls. 35vº, no livro 3-U, sob o nº 13.763. Edéia, 19/04/2.011. Eu, (a) C.Mª A . Bosso- Sub-Oficial.-

R.7-3.997- Nos termos do Termo de Penhora e Depósito de 06/11/2018, extraído no Cartório do 2º Cível e Anexos da Comarca de Edéia-GO, dos autos nº 44, Protocolo: 158088-05.2014.8.09.0040 em que é Exequente: Fundo de Recuperação de Ativos-Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado, e como Executados: Cleber Alexandre de Oliveira, Laticínio Mac Nata e Ana Maria de Oliveira, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Edéia-GO, Dr. Hermes Pereira Vidigal, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, para segurança do Juízo, assegurando o pagamento da importância de R\$ 144.670,92, e mais cominações legais. Fica(m) o(s) bem(ns) ora penhorados em poder e

sob a guarda do(a) executado(a) proprietário(a) do mesmo, sujeito as penas da Lei. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 09 de agosto de 2.019. Eu, Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos-Sub-Oficial.

R.8-3.997- Nos termos do Termo de Penhora e Depósito de 01/04/2019, extraído no Cartório do 2º Cível e Anexos da Comarca de Edéia-GO, dos autos nº 54, Protocolo: 218302-59.2014.8.09.0040 em que é Exequente: Fundo de Recuperação de Ativos-Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado, e como Executado: Laticínio Mac Nata e outros, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Edéia-GO, Dr. Hermes Pereira Vidigal, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, para segurança do Juízo, assegurando o pagamento da importância de R\$ 351.981,07, e mais cominações legais. Fica(m) o(s) bem(ns) ora penhorados em poder e sob a guarda do(a) executado(a) proprietário(a) do mesmo, sujeito as penas da Lei. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 09 de agosto de 2.019. Eu, (a)Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos-Sub-Oficial.

NADA MAIS, era somente o que se continha com relação ao que me foi pedido para certificar.

O Referido é verdade e dou fé.
Edéia, 16 de outubro de 2019.

Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos
Sub-Oficial

Taxa Judiciária R\$ 14,06.
Emolumentos: R\$ 57,45.
Fundos: R\$ 22,41.
ISS: R\$ 1,72.
Total: R\$ 95,64.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C.R.I., 1º Tabelião de Notas e Civil - Fone: (0xx64) 3492-1128

Epaminondas de Faria
Oficial

Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos
Sub-Oficial

Marcelo de Faria Pires
Sub-Oficial

Célia Maria de Araújo Bosso
Sub-Oficial

Av. Presidente Kennedy, Nº 161 - Setor Alegrete - Edéia - Estado de Goiás

Maria Ninon Ross de F. Pires dos Santos
Sub-Oficial

Certidão

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 4.271** extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, **DO LIVRO nº 02 - Registro Geral, ficha 01** e está conforme o original: DATA 14 de março de 2.002. IMÓVEL: **a) Uma gleba** de terras, situada na Fazenda “Bom Jesus da Varginha”, imóvel denominado “Lambari”, deste município, com a área total de 22 hectares, 50 ares e 20 centnares, ou seja 04 alqueires 51 litros e 565 m2, sendo: 16,33,98ha de terras de cultura e 06,16,22ha de terras de campos, dentro das seguintes divisas: “Partindo de um marco esticador cravado ao lado de outra gleba do comprador Manoel Ferreira de Oliveira; daí segue o rumo magnético de 55°44'57”SE com 494,90 metros, confrontando com a referida outra gleba do comprador até outro esticador; daí segue o rumo de 70°51'23' com 395,00 m limitando com José Marinho de Camargo, até outro marco esticador, daí segue o rumo de o rumo de 28°59'37”NW com 479,00m, confrontando agora com a área remanescente pertencente a vendedora Ana Rodrigues Arantes até outro marco; daí deflete à esquerda com o rumo de 63°50'24”SW com 612,82m, confrontando finalmente com a área remanescente, até encontrar o marco de início destas divisas” ; **b)- Uma gleba** de terras situada na Fazenda Bom Jesus da Varginha, imóvel denominado “Lambari”, deste município, com a área total de 19 hectares 82 ares e 74,20 centnares de terras de campos, ou seja, 04 alqueires 07 litros e 439,20m2 geométrico goiano, dentro das seguintes divisas: “Partindo de um marco ao lado do Ribeirão Lambari na divisa de outra gleba do comprador e terras de Marcos Antonio Quirino, daí segue o rumo de 06°16'14”SE com 73,61 m limitando com a referida outra gleba do comprador Manoel Ferreira de Oliveira, até outro ponto; daí segue os rumos e distancias: 41°02'44”SW com 127,45m; 09°30'48”SW com 60,00m; 07°42'52”SE com 247,25m; 14°56'25”SW com 57,48m; 62°13'10”SW com 114,22m, confrontando até aí ainda com a outra gleba de Manoel Ferreira de Oliveira; daí segue o rumo de 63°50'24”NE com 612,82m, dividindo agora com a gleba ascendente deste imóvel vendida ao comprador Manoel Ferreira de Oliveira, até outro marco; daí, voltando à esquerda segue o rumo de 28°59'37”NW com 94,00m confrontando com a área remanescente deste imóvel pertencente a vendedora Ana Rodrigues Arantes até outro marco ao lado do Ribeirão Lambari; daí descendo pelo veio d'água deste Ribeirão até encontrar o ponto de início destas divisas”. Imóveis cadastrados no INCRA sob o nº 934.089.009.393-9, e na Receita Federal sob o nº 0.555.298-2, e desmembrados de outro maior, conforme Memoriais Descritivos firmados nesta cidade, pelo agrimensor Divino das Graças Alves- CREA-GO nº 387/TD. PROPRIETÁRIA: Ana Rodrigues Arantes, agropecuarista, C.I. RG nº 756.996-SSP-GO, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, à Av. Getúlio Vargas s/nº, portadora do CPF nº 276.681.771-91. Registro Anterior: R.2-4003, às fls. 63, no livro 2-O- Registro Geral, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 14 de março de 2.002. Eu, (a) Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos- Sub-Oficial, que a fiz escrever, conferi e subscrevi.-

AV.1-4.271- Certifico que a Reserva Legal do imóvel = a 08.46.58,84ha. foi averbada às fls.

63, no livro 2-O, em 23-11-1.991, sob o nº AV.1-4.003 de ordem. Edéia, 14 de março de 2.002. Eu, (a) M^a N. R. F.P.Santos- Sub-Oficial.-

R.2-4.271- Por escritura pública de compra e venda de 12 de Julho de 2.000, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, às fls. 115/116vº, no livro nº 66, a proprietária supra qualificada vendeu a **Manoel Ferreira de Oliveira**, pecuarista, C.I. RG. nº 413.422-SSP-GO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com Ana Maria de Oliveira, comerciante, C.I RG nº 1.793.043-SSP-GO, residente e domiciliado neste município, portador do CPF nº 218.259.801-44, o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de R\$ 26.560,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos e Sessenta Reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 14 de março de 2.002. Eu, (a) Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos- Sub-Oficial, que o fiz escrever, conferi e subscrevi.-

R.3-4.271- Nos termos do Contrato Particular de Instrumento de Servidão de 01 de outubro de 2010, firmado pelas partes em Edéia-GO, os proprietários Manoel Ferreira de Oliveira, pecuarista, portador da CI. nº 413.422-SSP-GO e do CPF nº 218.259.801-44 e sua esposa Ana Maria de Oliveira, comerciante, portadora da CI. nº 1.793.043-SSP-GO, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Bom Jesus da Varginha (GO), como outorgantes, Instituíram Servidão de uma área de 1,66649 hectares, cujo comprimento é de 543,50 metros, destacada do imóvel objeto desta matrícula para passagem da linha de transmissão de Energia Elétrica LT 230 KV, SE Palmeiras - SE Edéia, á favor da outorgada, a empresa Transenergia Renovável S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.553.895/0001-45, estabelecida na rua Nilo Peçanha, nº 50, sala 3118, Centro, Rio de Janeiro (RJ), Concessionária do Serviço Público Federal, condição que lhe foi conferida pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), conforme Contrato de Concessão nº 009/2009-ANEEL, de 23 de Abril de 2009. Ficando assim a referida área instituída Servidão á favor da outorgada na conformidade da demarcação constante dos anexos memorial descritivo e mapa, a servidão de passagem sobre a mencionada área de terras. Acordam as partes que, em contrapartida ao uso aqui contratado, consubstanciado nas servidões atrás especificadas, a outorgada pagará aos outorgantes uma indenização total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), valor que estes declaram haver recebido, e pelo que dão plena, geral e rasa quitação. Demais clausulas condições e obrigações constam no contrato aqui registrado, ficando uma via arquivada. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 07 de abril de 2011. Eu, (a) Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos-Sub-Oficial, que o fiz conferi, subscrevi e assino.

R.4-4.271. Nos termos do Termo de Penhora e Depósito de 06/11/2018, extraído no Cartório do 2º Cível e Anexos da Comarca de Edéia-GO, dos autos nº 44, Protocolo: 158088-05.2014.8.09.0040 em que é Exequente: Fundo de Recuperação de Ativos-Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado, e como Executados: Cleber Alexandre de Oliveira, Laticínio Mac Nata e Ana Maria de Oliveira, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Edéia-GO, Dr. Hermes Pereira Vidigal, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, para segurança do Juízo, assegurando o pagamento da importância de R\$ 144.670,92, e mais cominações legais. Fica(m) o(s) bem(ns) ora penhorados em poder e sob a guarda do(a) executado(a) proprietário(a) do mesmo, sujeito as penas da Lei. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 09 de agosto de 2.019. Eu, Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos-Sub-Oficial.

R.5-4.271. Nos termos do Termo de Penhora e Depósito de 01/04/2019, extraído no Cartório do 2º Cível e Anexos da Comarca de Edéia-GO, dos autos nº 54, Protocolo: 218302-59.2014.8.09.0040 em que é Exequente: Fundo de Recuperação de Ativos-Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado, e como Executado: Laticínio Mac Nata e outros, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Edéia-GO, Dr. Hermes Pereira Vidigal, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, para segurança do Juízo, assegurando o pagamento da importância de R\$ 351.981,07, e mais cominações legais. Fica(m) o(s) bem(ns) ora penhorados em poder e sob a guarda do(a) executado(a) proprietário(a) do mesmo, sujeito as penas da Lei. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 09 de agosto de 2.019.

Eu, Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos-Sub-Oficial.

mm

NADA MAIS, era somente o que se continha com relação ao que me foi pedido para certificar.

O Referido é verdade e dou fé.
Edéia, 16 de outubro de 2019

Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos

Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos
Sub-Oficial

Maria Ninon Ross de F. Pires dos Santos
Sub-Oficial

Taxa Judiciária R\$ 14,06.
Emolumentos: R\$ 48,78.
Fundos: R\$ 19,02.
ISS: R\$ 1,46.
Total: R\$ 83,32.

